



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**EDITAL**

-----**JOÃO DIOGO SILVA SEMEDO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo: -----

-----**TORNA PÚBLICO**, no uso da delegação de competências de 18 de outubro de 2021, e no alcance do n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que **excepcionalmente os horários do Mercado Municipal da Costa Nova e da Barra, durante o mês de dezembro, na Época Natalícia, tenha a seguinte alteração:**

**MÊS DE DEZEMBRO – ÉPOCA NATALÍCIA**

**Dias 24 e 31 de dezembro – das 08H00 às 18h00.**

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site [www.cm-ilhavo.pt](http://www.cm-ilhavo.pt).

----- E eu, *António Carneiro / Jo. Marques*, Coordenador Técnico da S.T.L, o subscrevi.

Paços do Município de Ílhavo, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

(João Diogo Silva Semedo)